



INDICAÇÃO Nº.360/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRA-BIKE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo instituir no âmbito do nosso Município o programa Integra-Bike Rio das Ostras, destinado a implantação e integração de um sistema de bicicletas públicas compartilhadas, aos principais terminais rodoviários, praças, ponto final de vans e outros locais estabelecidos pela administração pública. A cidade do Rio das Ostras vem passando por grandes transformações e a mobilidade urbana é ponto obrigatório. O programa Integra-Bike Rio das Ostras buscará inserir um grande sistema de bicicletas públicas, assim como existem em grandes metrópoles como Nova Iorque, Paris, Berlim, Barcelona, Rio de Janeiro, Maricá e outras cidades. Trata-se de tornar a bicicleta parte do sistema de transporte público da cidade, interligando os transportes de massa, aos bairros habitacionais. Diante dos marcos tecnológicos atuais, o programa será integrado aos ônibus e vans, possibilitando que milhares de trabalhadores e jovens cheguem a seus destinos com mais agilidade e conforto, retirando e devolvendo as bicicletas públicas de forma automatizada, como já ocorre em outras grandes cidades do mundo. Para implantar o programa em toda a cidade, a Prefeitura poderá contratar a junto à iniciativa privada, na forma de convênios ou concessões, a implantação, operação e execução do programa. Deve-se salientar que o Executivo poderá firmar acordos com mais de uma empresa, possibilitando a real implantação do programa, dado a complexidade da tarefa em questão. A implantação das estações deverá ser realizada com base na participação popular, possibilitando que a comunidade envolvida, assim como cicloativistas participem e auxiliem o Poder Público na instalação das estações, garantindo tanto o uso do serviço pela população, quanto que as estações estejam em locais seguros, em rotas corretas. O programa lida com dois objetivos muito caros ao Poder Público e à sociedade: auxilia na modalização do transporte público, facilitando os deslocamentos em uma cidade que tem uma mobilidade complexa; e também na promoção de uma vida saudável, conduzindo a população a prática de exercícios físicos, tão caros à manutenção da saúde de forma preventiva. Nesse sentido, pedimos a atenção dos Nobres Pares para a aprovação desta importante indicação. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2022

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador